

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 19/2022/SAF
ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O PESSOAL DO NÚCLEO OPERACIONAL
DO PALÁCIO ARAGUAIA

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares, conforme o Anexo III da Instrução Normativa N.º 40 de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/ Secretaria de Gestão, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar relativo à aquisição de uniforme, com objetivo de atender o Núcleo Operacional do Palácio da Secretaria Executiva da Governadoria.

1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Atualmente os antigos servidores do Núcleo Operacional do Palácio Araguaia estão trabalhando sem uniformes suficientes à demanda de trabalho ou com uniformes desgastados. Enquanto que os novos servidores não tem, sequer, um único uniforme, razão pela qual, torna-se necessária a aquisição de um número razoável de uniformes capaz de suprir a demanda emergencial até que se possa incluir no planejamento de compras do exercício seguinte uma aquisição de número maior desse objeto.

1.2 Outrossim, uma parte dos servidores do Núcleo Operacional do Palácio Araguaia laboram na manutenção predial do Palácio Araguaia, da Praça dos Girassóis e de todas as demais unidades jurisdicionadas à SEGOV, expostos ao sol o dia inteiro, carecendo, portanto, não apenas de uniformes mas, de uniformes com proteção contra os raios solares, como fator primordial à proteção de sua saúde.

1.3 A contratação pretendida está alinhada ao Plano Plurianual - PPA 2020/2023, do Governo do Estado do Tocantins, implementado através da Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019, onde



estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

2 NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

21 Lei 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

22 Lei nº. 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor;

23 Lei nº. 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, ambas subsidiariamente;

24 Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

3 ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

31 O referido processo pretende adquirir uniformes, conforme abaixo especificado:

3.1.1 Das Especificações do Objeto

Item	Qtd	Und	Especificação	Código Siga
1	53	UND	Camiseta - Modelo: tradicional; Gola: redonda; Tamanho: a definir; Tecido: poliamida e elastano; Cor: Azul Royal; Manga: curta; Requisito: com proteção solar ultravioleta, fator 30, mínimo; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em silk screen e tecnologia dry fit;	00025196
2	90	UND	Camiseta - Modelo: tradicional; Gola: redonda; Tamanho: a definir; Tecido: poliamida e elastano; Cor: Azul Royal; Manga: longa; Requisito: com proteção solar ultravioleta, fator 30, mínimo; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em silk screen e tecnologia dry fit;	00022739
			Vestido - Modelo: tubinho; Tecido: gabardine, composto de 95% poliéster e 5% elastano; Tamanho: sob medida; Cor: azul marinho; Fechamento: zíper invisível	



3	40	UND	nas costas; Acabamento: costuras internas em overloque, reforçada, que evite esgarçamento e descosturas, aviamentos na cor do tecido principal e bainha feita com pontos invisíveis; Informações adicionais: com logotipo/logomarca institucional bordado na altura do peito esquerdo; Requisito: forrado;	00018746
---	----	-----	--	----------

3.1.1.1 A definição de quantidades, tamanhos e modelos de cada item estão descritos de forma detalhada no Termo de Referência, em conformidade com a tabela a cima descrita.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Terá pesquisa previa no âmbito do mercado estadual com empresas para estimativa de preços para a aquisição referenciada.

5 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1 O valor estimado para a aquisição dos uniformes será definido após pesquisa ampla de mercado e a pesquisa de preços será realizada seguindo todas as normas e legislação vigente e a Previsão Orçamentária do processo administrativo n.º 2021/09010/000254, no qual serão demonstradas através do bloqueio de recurso pelo sistema SIAFE-TO, consubstanciado no detalhamento de dotação (DD), evidenciando que a Secretaria Executiva da Governadoria possui recurso para arcar com as despesas da contratação pretendida.

6 NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

6.1 Infraestrutura tecnológica:

6.1.1 Não há necessidade de adequação.

6.2 Infraestrutura elétrica:

6.2.1 Não há necessidade de adequação.

6.3 Logística de implantação:

6.3.1 Não há necessidade de adequação.



64 Espaço físico:

6.4.1 Não há necessidade de adequação, pois os uniformes serão entregues aos servidores atualmente lotados na SEGOV.

65 Mobiliário:

6.5.1 Não há necessidade de mobiliários novos, haja vista que os uniformes serão entregues aos servidores atualmente lotados na SEGOV, não necessitando serem guardados, tão somente até a sua distribuição, que ocorrerá em data próxima à adjudicação do presente certame.

66 Impacto ambiental:

6.6.1 Não há impacto relevante.

7 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 NATUREZA E OBJETO

7.1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de compra por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do artigo 6º, XIII, da lei nº 14.133/2021.

8 EVENTUAL INTERRUÇÃO CONTRATUAL

8.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do fornecimento dos uniformes, devendo ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

9 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

9.2 Em regra, a estratégia de licitação para aquisição de bens e serviços comuns deve-se, preferivelmente, optar pela modalidade pregão, especialmente a sua forma eletrônica, todavia,



SGD 2022/09019/011762

se após a análise de preços constatar que o valor se enquadra nos limites do 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observados os critérios legais e o não fracionamento de despesas, a estratégia de contratação dar-se-á por dispensa de licitação, em ambos os casos aplicar-se-á o tipo menor preço por item/grupo ou lote.

93 O recebimento e conferência dos produtos serão realizados pelo Núcleo de Operações do Palácio Araguaia da Secretaria Executiva da Governadoria, em horário de expediente, das 8h às 14h, localizada no Palácio Araguaia, situado na Praça dos Girassóis.

94 Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado ao Setor de Almoxarifado da Secretaria Executiva da Governadoria, aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

10 ANÁLISE DE RISCO

10.1 A falta de aquisição dos materiais de consumo ou o atraso da entrega dos produtos podem causar transtorno à esta Administração, posto que os servidores trabalharão de forma não identificadas/uniformizados, além disso, os objetos descritos nos itens 1 e 2 deste ETP possuem fator de proteção solar, visando a proteção dos servidores da manutenção que laboram expostos ao sol, sem o qual não se pode proteger os servidores dos raios solares, que são extremamente prejudiciais à saúde humana.

11 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 Os itens descritos na tópico 3.1 deste ETP atenderão as necessidades do Núcleo Operacional do Palácio do Araguaia e estarão descritas de forma detalhada no Termo de Referência.

12 RESULTADOS ESPERADOS

12.1 Espera-se com esta aquisição no mínimo os seguintes efeitos:

- a) Padronização/identificação de vestimentas dos servidores;
- b) Proteção quanto os raios solares incidentes sobre os servidores que laboram no serviço de manutenção.



SGD 2022/09019/011762

122 Desta forma, com o intuito de prezar pela boa gestão, o Núcleo Operacional do Palácio Araguaia, após planejamento, conclui que o quantitativo acima mencionado atende à demanda solicitada, até que se possa planejar para os exercícios seguintes, obedecendo as condições orçamentárias da pasta, uma demanda maior, capaz de atender, também, eventuais novos servidores.

13 DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

131 Pelo exposto e após este estudo preliminar, conclui-se que a aquisição do objeto desta contratação é fundamental para atender a demanda do Núcleo Operacional do Palácio do Araguaia.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, *(data certificada pelo sistema)*.

Elaborado por:

(Assinatura Eletrônica)

LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
Assessor Comissionado

(Assinatura Eletrônica)

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA
Superintendente de Administração e Finanças
Ato nº 1.140 – NM. Diário Oficial nº 6.088, de 16 de maio de 2022.

Autorizo, observados os aspectos legais, formais e éticos.

(Assinatura Eletrônica)

MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo
Ato nº 1.765 - DSG. Diário Oficial nº 6.145 de 08 de agosto de 2022.

